

Pregão Eletrônico

925373.3502019 .25780 .4463 .73685680290



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00350/2019

Às 09:01 horas do dia 25 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 034/2019/SUPEL/CI de 20/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0009310045201928, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00350/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cascalho Laterítico, visando o atendimento às demandas dos serviços de pavimentação asfáltica do município de Porto Velho RO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CASCALHO

Descrição Complementar: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37.500

Valor estimado: R\$ 2.204.625,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 e com valor negociado a R\$ 239.625,0000 .**

Item: 2

Descrição: CASCALHO

Descrição Complementar: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor estimado: R\$ 734.875,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 80.900,0000 e com valor negociado a R\$ 79.875,0000 .**

Histórico

Item: 1 - CASCALHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo / Versão: REGIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES	Sim	Sim	37.500	R\$ 50,0000	R\$ 1.875.000,0000	25/09/2019 07:56:56
05.968.144/0001-50	BASE SOLIDA EIRELI Marca: JAZIDA Fabricante: JAZIDA Modelo / Versão: JAZIDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCALHO LATERÍTICO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA DNIT 140/2010-ES	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7000	R\$ 2.201.250,0000	23/09/2019 08:54:14
15.665.620/0001-17	CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: lateritico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	17/09/2019 10:23:38
03.761.180/0001-12	SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI Marca: FIRENZE Fabricante: FIRENZE Modelo / Versão: FIRENZE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	18/09/2019 16:58:39
29.089.193/0001-80	H M M DE OLIVEIRA EIRELI Marca: HMM DE OLIVEIRA Fabricante: H M M DE OLIVEIRA EIRELI Modelo / Versão: Cascalho Laterítico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho granulado para base estabilizada fabricada de acordo com a norma DNIT 141/2010 - ES	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	21/09/2019 21:38:53
05.764.204/0001-12	M L R EDUARDO LTDA Marca: CASCALHO Fabricante: CASCALHO Modelo / Versão: CASCALHO LATERÍTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	23/09/2019 16:29:16
11.086.432/0001-83		Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	

	MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA						24/09/2019 14:27:39
	Marca: CASCALHO Fabricante: CASCALHO Modelo / Versão: CASCALHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cascalho Laterítico, visando o atendimento às demandas dos serviços de pavimentação asfáltica do município de Porto Velho RO.						
04.089.316/0001-52	JALAPAO COMERCIO DE CASCALHO LTDA	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	24/09/2019 15:57:20
	Marca: In Nature Fabricante: In Nature Modelo / Versão: In Nature Cascalho Laterítico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificações da NORMA DNIT 141/2010-ES Validade da Proposta: 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Entrega/Forma de Entrega: A entrega será parcial em até 10(dez), contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. - O DER será responsável pela escavação, carga e transporte do cascalho laterítico, até o local das obras. Local da Entrega/Horário de Entrega: Afim de viabilizar o tempo de execução da obra e custos de transportes, fica limitado a distância máxima de 50km, da jazida à 13ª Residência Regional do DER-RO, situado à Rua Antônio Lacerda, 4168 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 76.821-038. Telefone para contato (69) 3216-5739. Horário de funcionamento: 8hs00min - 12hs00min; 14hs00min - 18hs00min. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária e depósito em conta bancária informada pela Contratada, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Comissão de Recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções vigentes. Garantia: Os produtos ofertados terão garantia atendendo aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes. Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o Inciso III do parágrafo 3º do Art. 15 da Lei nº. 8.666 de 1993. Sendo contados a partir da publicação da mesma no Diário Oficial.						
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	24/09/2019 18:19:58
	Marca: MIRANDEX Fabricante: MIRANDEX Modelo / Versão: MIRANDEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES						
04.811.052/0001-07	TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Não	Não	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	25/09/2019 02:02:16
	Marca: cascalho laterítico Fabricante: cascalho laterítico Modelo / Versão: NORMA DNIT 141/2010 - ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES						
22.573.004/0001-00	PLOM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES DE ESTRADAS L	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	25/09/2019 02:11:00
	Marca: Cascalho Laterítico Fabricante: Cascalho Laterítico Modelo / Versão: NORMA DNIT 141/2010 - ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES						
11.779.589/0001-94	ROUTERTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	25/09/2019 08:32:34

Marca: Router Fabricante: Router Modelo / Versão: Router Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
10.905.358/0001-17	TRINIDAD TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	25/09/2019 08:52:33
Marca: TRINIDAD Fabricante: TRINIDAD Modelo / Versão: TRINIDAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
06.539.432/0001-51	SGRH SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUcoes	Sim	Sim	37.500	R\$ 58,7900	R\$ 2.204.625,0000	25/09/2019 08:59:13
Marca: Cascalho Laterítico Fabricante: Cascalho Laterítico Modelo / Versão: NORMA DNIT 141/2010 - ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
08.117.371/0001-60	W. L. COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA INFORMA	Sim	Sim	37.500	R\$ 60,0000	R\$ 2.250.000,0000	24/09/2019 15:09:37
Marca: CASCALHO BOM Fabricante: CASCALHEIRA Modelo / Versão: LATERÍTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.250.000,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	03.761.180/0001-12	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	11.779.589/0001-94	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	05.252.941/0001-36	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	04.811.052/0001-07	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.204.625,0000	06.539.432/0001-51	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 2.201.250,0000	05.968.144/0001-50	25/09/2019 09:01:40:250

R\$ 1.875.000,0000	17.878.902/0001-28	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 1.800.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:21:51:990
R\$ 1.870.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:22:16:883
R\$ 1.790.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:23:01:870
R\$ 1.795.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:23:42:373
R\$ 1.650.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:23:56:797
R\$ 1.785.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:23:57:093
R\$ 1.645.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:25:53:287
R\$ 1.600.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:26:29:103
R\$ 1.600.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:26:34:773
R\$ 1.400.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:27:00:510
R\$ 1.590.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:27:02:510
R\$ 1.390.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:27:28:217
R\$ 1.350.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:28:29:690
R\$ 1.300.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:29:07:363
R\$ 2.200.000,0000	06.539.432/0001-51	25/09/2019 09:32:31:813
R\$ 1.687.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 09:35:27:717
R\$ 1.200.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:35:46:330
R\$ 1.190.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:36:32:533
R\$ 1.420.000,0000	05.968.144/0001-50	25/09/2019 09:36:38:770
R\$ 1.100.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:43:06:060
R\$ 1.180.000,0000	17.878.902/0001-28	25/09/2019 09:43:17:187
R\$ 1.090.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:43:55:597
R\$ 1.085.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:44:04:143
R\$ 1.080.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:44:20:487
R\$ 1.099.000,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:46:48:840
R\$ 1.098.750,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:49:21:680
R\$ 950.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:01:25:713
R\$ 940.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:01:52:810
R\$ 900.000,0000	17.878.902/0001-28	25/09/2019 10:02:22:110
R\$ 890.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:03:09:987
R\$ 937.500,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 10:03:47:957
R\$ 888.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:06:05:903
R\$ 880.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:06:22:767
R\$ 1.400.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:06:22:983

R\$ 879.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:06:47:300
R\$ 800.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:07:28:740
R\$ 870.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:08:09:257
R\$ 790.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:08:40:680
R\$ 799.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:08:42:197
R\$ 789.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:09:00:073
R\$ 780.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:09:08:747
R\$ 789.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:09:13:543
R\$ 1.390.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:09:33:793
R\$ 778.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:09:34:403
R\$ 779.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:09:50:590
R\$ 777.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:10:17:547
R\$ 776.993,5400	03.761.180/0001-12	25/09/2019 10:10:33:690
R\$ 775.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:10:38:517
R\$ 1.300.000,0000	11.779.589/0001-94	25/09/2019 10:10:39:157
R\$ 1.389.999,9900	05.252.941/0001-36	25/09/2019 10:10:40:750
R\$ 776.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:10:47:300
R\$ 750.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:10:48:910
R\$ 700.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:10:58:237
R\$ 745.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:11:00:160
R\$ 774.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:11:03:330
R\$ 775.990,6400	03.761.180/0001-12	25/09/2019 10:11:15:080
R\$ 700.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:11:15:537
R\$ 699.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:11:15:940
R\$ 670.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:11:20:800
R\$ 669.999,9900	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:11:35:757
R\$ 668.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:11:41:630
R\$ 1.100.000,0000	05.968.144/0001-50	25/09/2019 10:11:43:130
R\$ 669.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:11:48:303
R\$ 1.200.000,0000	11.779.589/0001-94	25/09/2019 10:11:49:100
R\$ 667.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:11:49:473
R\$ 1.250.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:11:51:100
R\$ 773.991,8100	03.761.180/0001-12	25/09/2019 10:11:54:880
R\$ 610.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:11:58:367
R\$ 666.999,9900	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:11:58:693

R\$ 665.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:12:04:757
R\$ 606.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:12:13:117
R\$ 609.800,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:12:15:633
R\$ 605.999,9900	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:12:19:210
R\$ 590.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:12:28:010
R\$ 604.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:12:36:777
R\$ 589.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:12:38:180
R\$ 899.000,0000	11.779.589/0001-94	25/09/2019 10:12:41:323
R\$ 588.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:12:45:743
R\$ 550.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:12:49:603
R\$ 550.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:12:56:747
R\$ 587.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:12:59:637
R\$ 1.090.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:13:01:620
R\$ 587.900,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:13:02:683
R\$ 548.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:13:07:510
R\$ 540.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:13:15:747
R\$ 547.800,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:13:23:280
R\$ 539.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:13:24:120
R\$ 530.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:13:36:983
R\$ 510.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:13:41:750
R\$ 538.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:13:43:000
R\$ 538.900,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:13:47:327
R\$ 509.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:13:52:000
R\$ 500.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:13:57:953
R\$ 480.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:14:08:250
R\$ 500.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:14:09:377
R\$ 499.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:14:19:703
R\$ 479.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:14:20:953
R\$ 498.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:14:28:767
R\$ 460.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:14:29:347
R\$ 458.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:14:47:363
R\$ 459.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:14:49:457
R\$ 457.999,9900	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:14:51:097
R\$ 450.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:14:58:800
R\$ 475.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:15:06:083

	R\$ 449.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:15:14:240
	R\$ 449.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:15:28:660
	R\$ 446.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:15:34:537
	R\$ 448.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:15:46:227
	R\$ 447.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:15:52:820
*	R\$ 445.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:16:09:650
	R\$ 444.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:16:16:853
	R\$ 420.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:16:28:790
	R\$ 443.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:16:30:463
	R\$ 442.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:16:32:587
	R\$ 418.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:16:44:700
	R\$ 445.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:16:48:323
	R\$ 417.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:16:58:653
	R\$ 416.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:17:08:153
	R\$ 416.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:17:12:763
*	R\$ 410.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:17:23:230
	R\$ 415.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:17:24:763
	R\$ 930.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:17:41:593
	R\$ 400.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:17:47:763
	R\$ 409.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:17:53:733
	R\$ 409.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:17:57:407
	R\$ 408.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:17:59:530
	R\$ 390.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:18:18:907
	R\$ 399.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:18:21:487
	R\$ 399.800,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:18:31:127
	R\$ 389.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:18:34:220
	R\$ 370.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:18:43:050
	R\$ 369.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:19:00:787
	R\$ 368.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:19:04:660
	R\$ 368.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:19:11:380
	R\$ 360.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:19:16:210
	R\$ 359.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:19:28:320
	R\$ 367.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:19:36:350
	R\$ 320.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:19:43:477
	R\$ 359.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:19:44:273

R\$ 358.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:20:01:680
R\$ 319.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:20:04:227
R\$ 319.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:20:17:807
R\$ 315.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:20:18:777
R\$ 318.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:20:29:027
R\$ 314.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:20:31:807
R\$ 314.500,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:20:39:497
R\$ 305.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:20:40:637
R\$ 304.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:21:07:543
R\$ 304.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:21:08:887
R\$ 304.800,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:21:09:183
R\$ 303.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:21:27:937
R\$ 302.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:21:37:467
R\$ 302.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:21:44:563
R\$ 303.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:21:54:547
R\$ 300.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:21:58:453
R\$ 301.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:22:00:047
R\$ 301.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:22:17:347
R\$ 299.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:22:22:503
R\$ 300.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:22:30:940
R\$ 298.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:22:39:223
R\$ 297.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:22:50:270
R\$ 290.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:22:59:740
R\$ 289.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:23:16:583
R\$ 289.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:23:29:443
R\$ 285.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:23:44:413
R\$ 288.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:23:45:867
R\$ 284.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:24:07:540
R\$ 284.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:24:14:040
R\$ 284.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:24:23:353
R\$ 283.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:24:38:230
R\$ 280.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:24:54:387
R\$ 279.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:25:05:560
R\$ 283.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:25:06:060
R\$ 278.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:25:33:250

R\$ 279.999,9800	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:25:34:063
R\$ 277.900,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:26:00:423
R\$ 900.000,0000	06.539.432/0001-51	25/09/2019 10:26:01:767
R\$ 275.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:26:05:500
R\$ 274.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:26:23:753
R\$ 274.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:26:53:050
R\$ 274.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:27:02:367
R\$ 273.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:27:06:850
R\$ 270.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:27:15:693
R\$ 273.999,9000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:27:37:930
R\$ 273.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:27:54:790
R\$ 269.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:28:00:807
R\$ 268.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:28:19:807
R\$ 269.999,9800	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:28:22:760
R\$ 268.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:28:28:903
R\$ 269.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:28:41:293
R\$ 267.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:28:49:967
R\$ 267.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:28:50:200
R\$ 266.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:29:10:420
R\$ 266.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:29:20:327
R\$ 267.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:29:24:577
R\$ 266.998,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:29:32:970
R\$ 265.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:29:41:987
R\$ 264.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:29:54:237
R\$ 265.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:29:54:407
R\$ 264.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:30:13:533
R\$ 264.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:30:14:863
R\$ 264.998,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:30:19:253
R\$ 264.800,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:30:23:033
R\$ 263.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:30:43:550
R\$ 263.500,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:30:48:067
R\$ 263.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:30:53:427
R\$ 263.800,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:31:09:680
R\$ 263.400,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:31:14:960
R\$ 263.100,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:31:27:227

R\$ 263.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:31:30:603
R\$ 263.099,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:31:37:697
R\$ 262.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:32:02:120
R\$ 262.900,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:32:12:510
R\$ 262.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:32:14:777
R\$ 262.899,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:32:22:213
R\$ 262.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:32:28:997
R\$ 262.800,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:32:34:200
R\$ 262.499,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:32:43:577
R\$ 262.499,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:32:48:263
R\$ 262.400,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:32:54:687
R\$ 262.498,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:33:05:500
R\$ 262.300,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:33:23:063
R\$ 262.490,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:33:24:733
R\$ 262.299,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:33:36:500
R\$ 261.800,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:33:44:767
R\$ 262.250,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:33:56:800
R\$ 261.799,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:33:58:457
R\$ 262.290,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:33:58:970
R\$ 261.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:34:17:300
R\$ 261.799,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:34:18:660
R\$ 261.600,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:34:24:863
R\$ 261.790,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:34:37:100
R\$ 260.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:34:39:567
R\$ 259.950,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:34:48:320
R\$ 259.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:35:02:290
R\$ 259.949,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:35:03:100
R\$ 899.900,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:35:08:383
R\$ 261.500,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:35:09:210
R\$ 258.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:35:30:197
R\$ 257.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:35:38:493
R\$ 256.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:35:58:870
R\$ 256.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:36:00:807
R\$ 255.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:36:27:420
R\$ 255.999,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:36:27:590

R\$ 255.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:36:46:153
R\$ 256.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:36:47:547
R\$ 254.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:36:53:670
R\$ 254.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:37:09:360
R\$ 254.899,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:37:11:830
R\$ 252.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:37:12:890
R\$ 254.999,9800	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:37:13:673
R\$ 250.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:37:34:110
R\$ 251.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:37:42:643
R\$ 251.500,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:37:42:813
R\$ 249.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:37:53:550
R\$ 247.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:38:01:783
R\$ 249.400,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:38:12:143
R\$ 246.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:38:28:740
R\$ 240.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:38:32:647
R\$ 246.400,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:38:41:350
R\$ 249.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:38:46:320
R\$ 239.800,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:38:58:350
R\$ 239.799,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:39:12:617
R\$ 239.799,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:39:18:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2019 09:20:02	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/09/2019 10:05:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/09/2019 10:10:30.
Exclusão de lance	25/09/2019 10:27:47	Exclusão do lance de R\$ 410.000,0000
Exclusão de lance	25/09/2019 10:29:04	Exclusão do lance de R\$ 445.000,0000
Encerrado	25/09/2019 10:39:28	Item encerrado
Aceite	25/09/2019 11:20:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 e com valor negociado a R\$ 239.625,0000. Motivo: Conforme confirmação no chat mensagem.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2019 11:30:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2019 11:33:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2019 12:47:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2019 12:54:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83.
Habilitado	25/09/2019 13:20:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 e com valor negociado a R\$ 239.625,0000.
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:23:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: H M M DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ/CPF: 29089193000180. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:30:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 03761180000112. Motivo: Sr. pregoeiro, pra constar, identifico que a certidão da prefeitura do arrematante encontra-se vencida, então não há a possibilidade de habilitação.
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:32:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 03761180000112. Motivo: Sr. pregoeiro, pra constar, identifico que a certidão da prefeitura do arrematante encontra-se vencida, então não há a possibilidade de habilitação, item 13.4 - C, devido a isto cabe
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:42:19	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI CNPJ/CPF: 15665620000117. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifestamos o direito de interposição de recurso
Intenção de Recurso Aceita	25/09/2019 14:14:47	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29089193000180. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias...restante das informações estará no chat mensagem.
Intenção de Recurso Aceita	25/09/2019 14:14:55	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03761180000112. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias...restante das informações estará no chat mensagem.
Intenção de Recurso Aceita	25/09/2019 14:15:05	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15665620000117. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias...restante das informações estará no chat mensagem.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.665.620/0001-17	25/09/2019 13:42	25/09/2019 14:15	Aceito
<p>Motivo Intenção:Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifestamos o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro em aceitar e habilitar a empresa MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.086.432/0001-83 com documentação vencida e em desacordo com edital.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias...restando das informações estará no chat mensagem.</p>			
03.761.180/0001-12	25/09/2019 13:32	25/09/2019 14:14	Aceito
<p>Motivo Intenção:Sr. pregoeiro, pra constar, identifico que a certidão da prefeitura do arrematante encontra-se vencida, então não há a possibilidade de habilitação, item 13.4 - C, devido a isto cabe sim recurso.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias...restando das informações estará no chat mensagem.</p>			
29.089.193/0001-80	25/09/2019 13:23	25/09/2019 14:14	Aceito
<p>Motivo Intenção:Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra decisão da pregoeira em habilitar o requerido MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com documentação em desacordo com o edital.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias...restando das informações estará no chat mensagem.</p>			

Item: 2 - CASCALHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 50,0000	R\$ 625.000,0000	25/09/2019 07:56:56
<p>Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo / Versão: REGIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES</p>							
05.968.144/0001-50	BASE SOLIDA EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7000	R\$ 733.750,0000	

								23/09/2019 08:54:14
	Marca: JAZIDA Fabricante: JAZIDA Modelo / Versão: JAZIDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCALHO LATERÍTICO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA DNIT 140/2010-ES							
15.665.620/0001-17	CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	17/09/2019 10:23:38	
	Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: lateritico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
03.761.180/0001-12	SHEKINAH CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	18/09/2019 16:58:39	
	Marca: FIRENZE Fabricante: FIRENZE Modelo / Versão: FIRENZE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
29.089.193/0001-80	H M M DE OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	21/09/2019 21:38:53	
	Marca: HMM DE OLIVEIRA Fabricante: H M M DE OLIVEIRA EIRELI Modelo / Versão: Cascalho Laterítico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho granulado para base estabilizada fabricada de acordo com a norma DNIT 141/2010 - ES							
05.764.204/0001-12	M L R EDUARDO LTDA	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	23/09/2019 16:29:16	
	Marca: CASCALHO Fabricante: CASCALHO Modelo / Versão: CASCALHO LATERÍTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
30.228.124/0001-90	F L SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIREL	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	24/09/2019 10:39:41	
	Marca: Cascalho Laterítico Fabricante: Cascalho Laterítico Modelo / Versão: NORMA DNIT 141/2010 - ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
08.117.371/0001-60	W. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFORMA	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	24/09/2019 11:02:03	
	Marca: CASCALHO BOM Fabricante: CASCALHEIRA Modelo / Versão: LATERÍTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES							
11.086.432/0001-83	MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	24/09/2019 14:27:39	

	Marca: CASCALHO Fabricante: CASCALHO Modelo / Versão: CASCALHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cascalho Laterítico, visando o atendimento às demandas dos serviços de pavimentação asfáltica do município de Porto Velho RO.						
04.089.316/0001-52	JALAPAO COMERCIO DE CASCALHO LTDA	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	24/09/2019 15:57:20
	Marca: In Nature Fabricante: In Nature Modelo / Versão: In Nature Cascalho Laterítico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificações da NORMA DNIT 141/2010-ES Validade da Proposta: 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Entrega/Forma de Entrega: A entrega será parcial em até 10(dez), contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. - O DER será responsável pela escavação, carga e transporte do cascalho laterítico, até o local das obras. Local da Entrega/Horário de Entrega: Afim de viabilizar o tempo de execução da obra e custos de transportes, fica limitado a distância máxima de 50km, da jazida à 13ª Residência Regional do DER-RO, situado à Rua Antônio Lacerda, 4168 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 76.821-038. Telefone para contato (69) 3216-5739. Horário de funcionamento: 8hs00min - 12hs00min; 14hs00min - 18hs00min. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária e depósito em conta bancária informada pela Contratada, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Comissão de Recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções vigentes. Garantia: Os produtos ofertados terão garantia atendendo aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes. Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o Inciso III do parágrafo 3º do Art. 15 da Lei nº. 8.666 de 1993. Sendo contados a partir da publicação da mesma no Diário Oficial.						
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	24/09/2019 18:19:58
	Marca: MIRANDEX Fabricante: MIRANDEX Modelo / Versão: MIRANDEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES						
22.573.004/0001-00	PLOM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES DE ESTRADAS L	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	25/09/2019 02:11:00
	Marca: Cascalho Laterítico Fabricante: Cascalho Laterítico Modelo / Versão: NORMA DNIT 141/2010 - ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES						
11.779.589/0001-94	ROUTERTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	25/09/2019 08:32:34
	Marca: Router Fabricante: Router Modelo / Versão: Router Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES						
10.905.358/0001-17	TRINIDAD TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	25/09/2019 08:52:33
	Marca: TRINIDAD Fabricante: TRINIDAD						

Modelo / Versão: TRINIDAD**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

06.539.432/0001-51	SGRH SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUcoes	Sim	Sim	12.500	R\$ 58,7900	R\$ 734.875,0000	25/09/2019 08:59:13
--------------------	---------------------------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

Marca: Cascalho Laterítico**Fabricante:** Cascalho Laterítico**Modelo / Versão:** NORMA DNIT 141/2010 - ES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 734.875,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	11.779.589/0001-94	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	03.761.180/0001-12	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	30.228.124/0001-90	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	05.252.941/0001-36	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 734.875,0000	06.539.432/0001-51	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 733.750,0000	05.968.144/0001-50	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 625.000,0000	17.878.902/0001-28	25/09/2019 09:01:40:250
R\$ 500.000,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:21:01:987
R\$ 495.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:22:07:273
R\$ 490.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:22:41:807
R\$ 437.500,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:22:55:777
R\$ 435.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:23:44:873
R\$ 437.200,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:24:12:203
R\$ 400.000,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:24:54:910
R\$ 396.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:25:15:940
R\$ 390.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:25:31:567
R\$ 375.000,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:25:53:430
R\$ 370.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:26:41:823

R\$ 368.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:27:10:183
R\$ 360.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:27:45:513
R\$ 359.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:28:43:143
R\$ 350.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:29:20:397
R\$ 325.000,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:30:53:510
R\$ 320.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:31:40:547
R\$ 312.500,0000	08.117.371/0001-60	25/09/2019 09:34:34:167
R\$ 310.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:35:01:967
R\$ 562.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 09:35:35:717
R\$ 309.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:36:16:487
R\$ 730.000,0000	06.539.432/0001-51	25/09/2019 09:36:22:347
R\$ 300.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:37:10:943
R\$ 374.000,0000	05.968.144/0001-50	25/09/2019 09:37:28:367
R\$ 280.000,0000	17.878.902/0001-28	25/09/2019 09:38:03:883
R\$ 275.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:38:26:450
R\$ 274.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 09:43:15:327
R\$ 270.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:44:07:923
R\$ 268.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 09:44:48:507
R\$ 265.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 09:45:33:227
R\$ 350.000,0000	05.252.941/0001-36	25/09/2019 09:51:49:597
R\$ 264.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:06:05:187
R\$ 400.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:06:34:483
R\$ 260.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:06:37:923
R\$ 259.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:06:50:847
R\$ 262.500,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:07:48:880
R\$ 250.900,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:08:55:180
R\$ 259.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:08:59:307
R\$ 250.890,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:09:16:387
R\$ 240.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:09:26:840
R\$ 239.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:09:55:077
R\$ 239.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:10:03:717
R\$ 238.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:10:26:157
R\$ 238.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:10:37:737
R\$ 250.891,7600	03.761.180/0001-12	25/09/2019 10:10:40:190
R\$ 279.000,0000	11.779.589/0001-94	25/09/2019 10:10:49:940

	R\$ 225.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:10:57:300
	R\$ 238.700,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:10:58:753
	R\$ 220.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:11:10:410
	R\$ 219.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:11:23:350
	R\$ 224.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:11:27:457
	R\$ 224.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:11:34:660
	R\$ 180.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:11:49:930
	R\$ 218.999,9000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:12:00:913
	R\$ 218.600,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:12:05:773
	R\$ 179.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:12:14:697
	R\$ 179.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:12:25:057
	R\$ 179.852,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:12:26:773
	R\$ 175.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:12:36:400
	R\$ 174.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:12:46:963
	R\$ 174.850,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:12:47:290
	R\$ 174.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:12:54:387
	R\$ 170.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:12:58:793
	R\$ 169.900,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:13:14:090
	R\$ 169.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:13:25:480
*	R\$ 150.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:13:25:543
	R\$ 150.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:13:26:123
	R\$ 149.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:13:42:983
*	R\$ 140.000,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:13:47:030
	R\$ 149.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:13:47:797
	R\$ 120.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:14:00:203
	R\$ 139.800,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:14:03:187
	R\$ 119.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:14:14:703
	R\$ 105.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:14:21:080
	R\$ 104.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:14:30:220
	R\$ 104.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:14:44:393
	R\$ 102.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:14:46:470
	R\$ 101.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:15:23:427
	R\$ 101.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:15:24:113
	R\$ 101.999,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:15:38:287
	R\$ 310.000,0000	10.905.358/0001-17	25/09/2019 10:15:39:430

R\$ 100.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:16:00:947
R\$ 100.900,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:16:07:600
R\$ 100.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:16:10:400
R\$ 100.999,9900	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:16:21:713
R\$ 99.500,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:16:37:290
R\$ 98.900,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:16:55:293
R\$ 98.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:17:08:277
R\$ 97.810,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:17:29:920
R\$ 96.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:17:58:657
R\$ 95.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:18:11:737
R\$ 93.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:18:26:847
R\$ 92.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:18:47:473
R\$ 92.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:18:51:737
R\$ 92.500,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:18:57:363
R\$ 91.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:19:11:397
R\$ 90.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:19:15:583
R\$ 90.000,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:19:23:663
R\$ 89.000,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:19:32:180
R\$ 89.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:19:37:850
R\$ 88.500,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:19:55:070
R\$ 88.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:20:13:883
R\$ 87.800,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:20:29:463
R\$ 87.900,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:20:30:777
R\$ 86.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:20:41:667
R\$ 87.500,0000	04.089.316/0001-52	25/09/2019 10:21:04:530
R\$ 84.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:21:27:467
R\$ 85.500,0000	22.573.004/0001-00	25/09/2019 10:21:28:513
R\$ 83.000,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:21:37:860
R\$ 82.000,0000	15.665.620/0001-17	25/09/2019 10:22:59:723
R\$ 81.999,9900	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:23:25:380
R\$ 400.000,0000	06.539.432/0001-51	25/09/2019 10:26:21:317
R\$ 81.500,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:26:24:190
R\$ 81.400,0000	11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:26:58:037
R\$ 81.000,0000	29.089.193/0001-80	25/09/2019 10:28:16:747
R\$ 162.500,0000	05.764.204/0001-12	25/09/2019 10:29:05:843

R\$ 80.900,0000

11.086.432/0001-83

25/09/2019 10:29:19:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2019 09:20:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/09/2019 10:05:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/09/2019 10:10:30.
Exclusão de lance	25/09/2019 10:26:46	Exclusão do lance de R\$ 140.000,0000
Exclusão de lance	25/09/2019 10:28:30	Exclusão do lance de R\$ 150.000,0000
Encerrado	25/09/2019 10:29:22	Item encerrado
Aceite	25/09/2019 11:29:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 80.900,0000 e com valor negociado a R\$ 79.875,0000. Motivo: Conforme confirmação de valor no chat mensagem.
Habilitado	25/09/2019 13:21:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 80.900,0000 e com valor negociado a R\$ 79.875,0000.
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:26:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: H M M DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ/CPF: 29089193000180. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:30:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 03761180000112. Motivo: Sr. pregoeiro, pra constar, identifico que a certidão da prefeitura do arrematante encontra-se vencida, então não há a possibilidade de habilitação.
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:32:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 03761180000112. Motivo: Sr. pregoeiro, pra constar, identifico que a certidão da prefeitura do arrematante encontra-se vencida, então não há a possibilidade de habilitação, item 13.4 - C, devido a isto cabe
Registro Intenção de Recurso	25/09/2019 13:42:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI CNPJ/CPF: 15665620000117. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifestamos o direito de interposição de recurso
Intenção de Recurso Aceita	25/09/2019 14:17:18	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29089193000180. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,..restante das informações no chat mensagem.
Intenção de Recurso Aceita	25/09/2019 14:17:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03761180000112. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,..restante das informações no chat mensagem.

Intenção de Recurso Aceita 25/09/2019 14:17:26 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15665620000117. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,..restante das informações no chat mensagem.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.665.620/0001-17	25/09/2019 13:42	25/09/2019 14:17	Aceito
<p>Motivo Intenção:Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifestamos o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro em aceitar e habilitar a empresa MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.086.432/0001-83 com documentação vencida e em desacordo com edital.</p>			

Motivo Aceite ou Recusa:Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,..restante das informações no chat mensagem.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.761.180/0001-12	25/09/2019 13:32	25/09/2019 14:17	Aceito

Motivo Intenção:Sr. pregoeiro, pra constar, identifico que a certidão da prefeitura do arrematante encontra-se vencida, então não há a possibilidade de habilitação, item 13.4 - C, devido a isto cabe sim recurso.

Motivo Aceite ou Recusa:Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,..restante das informações no chat mensagem.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
29.089.193/0001-80	25/09/2019 13:26	25/09/2019 14:17	Aceito

Motivo Intenção:Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra decisão da pregoeira em habilitar o requerido MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com documentação em desacordo com o edital.

Motivo Aceite ou Recusa:Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias,..restante das informações no chat mensagem.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/09/2019 09:01:55	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem, desde já agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/09/2019 09:04:37	Antes do início, alguns avisos importantes:
Pregoeiro	25/09/2019 09:04:46	

O presente certame está sendo regido em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes.

Pregoeiro	25/09/2019 09:05:21	em atendimento ao Decreto Estadual 21.675/2017 COM APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME
Pregoeiro	25/09/2019 09:05:35	Diante da ocorrência de qualquer envio de lances errados, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail cplms2011@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3212 9268, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	25/09/2019 09:05:43	Com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar ..
Pregoeiro	25/09/2019 09:05:56	...com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	25/09/2019 09:06:04	Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
Pregoeiro	25/09/2019 09:07:19	A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
Pregoeiro	25/09/2019 09:07:37	O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de aceitabilidade;
Pregoeiro	25/09/2019 09:07:55	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	25/09/2019 09:08:06	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	25/09/2019 09:08:17	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	25/09/2019 09:09:10	AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME PELA PREGOEIRA.
Pregoeiro	25/09/2019 09:09:20	As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.
Pregoeiro	25/09/2019 09:09:32	A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.
Pregoeiro	25/09/2019 09:09:43	Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo a Pregoeira examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;

Pregoeiro	25/09/2019 09:09:55	A Pregoeira não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	25/09/2019 09:10:56	Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente ...
Pregoeiro	25/09/2019 09:11:09	... caso a licitante permaneça inerte.
Pregoeiro	25/09/2019 09:11:19	Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pela Pregoeira, por meio do CHAT MENSAGEM;
Pregoeiro	25/09/2019 09:11:39	Caso haja dúvida na especificação do objeto ofertado, a Pregoeira, antes da aceitação do item poderá convocar as licitantes que estejam dentro do valor estimado para contratação, para enviar a PROPOSTA DE PREÇOS, com o item devidamente atualizado do lance ofertado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, ANEXANDO NO SISTEMA COMPRASNET, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO;
Pregoeiro	25/09/2019 09:12:12	Se no preenchimento da proposta, no próprio sistema, a licitante já cumprir com as especificações e teor solicitado para fins de aceitação, sob a exclusiva análise da Pregoeira, esta poderá ACEITÁ-LA diretamente, mediante confirmação registrada no Chat Mensagem do valor total da última oferta, procedendo aos devidos cálculos totais se necessário, sendo de responsabilidade do proponente manter a sua proposta ofertada no último lance, sujeitando-se
Pregoeiro	25/09/2019 09:12:36	...às sanções aplicáveis, sendo dispensada a necessidade de envio do Anexo citado.
Pregoeiro	25/09/2019 09:13:08	A PREGOEIRA, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 11.5.1.1.
Pregoeiro	25/09/2019 09:13:26	Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (proposta ou prospecto) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 11.5.1.1. do Edital.
Pregoeiro	25/09/2019 09:13:45	Da habilitação
Pregoeiro	25/09/2019 09:13:55	A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;
Pregoeiro	25/09/2019 09:14:03	Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico: https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348
Pregoeiro	25/09/2019 09:14:12	O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na forma do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Pregoeiro	25/09/2019 09:14:19	O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO de sua habilitação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.
Pregoeiro	25/09/2019 09:14:34	Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA SUPEL ou pelo SICAF, o mesmo DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA

		COMPRASNET, quando a Pregoeira realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Pregoeiro	25/09/2019 09:14:45	Os licitantes contemplados com mais de um item/lote, serão convocados para anexar os documentos de habilitação no sistema comprasnet apenas em um item o qual os documentos anexados servirão para todos os demais.
Pregoeiro	25/09/2019 09:14:53	A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Pregoeiro	25/09/2019 09:15:15	As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
Pregoeiro	25/09/2019 09:16:02	Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido
Pregoeiro	25/09/2019 09:16:17	pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Pregoeiro	25/09/2019 09:16:25	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORA A MENOS QUE BRASÍLIA.
Pregoeiro	25/09/2019 09:16:44	Senhores licitantes, estaremos conferindo as propostas registradas no sistema, em seguida iniciaremos a fase de lances, permaneçam logados.
Sistema	25/09/2019 10:05:30	O(s) Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 10:10 de 25/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	25/09/2019 10:26:46	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 140.000,0000 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/09/2019 10:27:47	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 410.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/09/2019 10:28:30	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 150.000,0000 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/09/2019 10:29:04	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 445.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	25/09/2019 10:39:32	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	25/09/2019 10:51:57	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não será aplicado o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º - tendo em vista que, a empresa participante é de Rondônia. Passaremos as demais fases do certame, permaneçam logados.
Pregoeiro	25/09/2019 10:52:13	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, está conectado?
11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:53:45	Bom dia! a todos! Estamos conectados.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:56:27	Bom dia! Sra. Pregoeira.
Pregoeiro	25/09/2019 10:57:22	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Em atendimento, Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla

		Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei
Pregoeiro	25/09/2019 10:57:49	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ...3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:59:00	Sra. Pregoeira, os valores ofertados por nossa empresa, foram formulados com base no instrumento convocatório "edital", principalmente com relação ao item:
11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:59:24	10.2. O DER/RO será responsável pela escavação, carga e transporte do cascalho laterítico, até o local das obras.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 10:59:57	ou seja, a empresa fornecerá apenas o Cascalho Laterítico.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:00:34	toda a logística será de responsabilidade do próprio DER/RO.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:00:55	Nosso preço está conforme valores praticados no mercado.
Pregoeiro	25/09/2019 11:06:55	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - De fato, conforme consta no TR subitem 10.2. Os valores serão aceitos, considerando que a empresa confirmou os mesmos, contudo, vale ressaltar que trata-se de um registro de preços.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:07:37	Sim. Senhora pregoeira.
Pregoeiro	25/09/2019 11:07:58	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - A empresa deve se atentar nas obrigações previstas em edital, e nos documentos necessários para assinatura de contrato.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:09:06	Cientes.
Pregoeiro	25/09/2019 11:10:32	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Em atendimento ao previsto em edital no subitem 11.5.1.2 - Se no preenchimento da proposta, no próprio sistema, a licitante já cumprir com as especificações e teor solicitado para fins de aceitação, sob a exclusiva análise da Pregoeira, esta poderá ACEITÁ-LA diretamente, mediante confirmação...
Pregoeiro	25/09/2019 11:11:13	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ...registrada no Chat Mensagem do valor total da última oferta, procedendo aos devidos cálculos totais se necessário, sendo de responsabilidade do proponente manter a sua proposta ofertada no último lance, sujeitando-se às sanções aplicáveis, sendo dispensada a necessidade de envio do Anexo citado.
Pregoeiro	25/09/2019 11:12:32	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Esta Pregoeira estará atualizando as casas decimais para o item 01, ficando o valor unitário R\$ 6,39 e total R\$ 239.625,00 , solicito confirmação da atualização.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:14:45	Sra. Pregoeira, confirmamos o valor do item 01. em 6,39 e total R\$ 239.625,00.
Pregoeiro	25/09/2019 11:18:51	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradeço a confirmação.
Pregoeiro	25/09/2019 11:23:22	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Considerando tratar-se do mesmo objeto, sendo que no item 01 foi registrado no valor unitário de 6,39, devo alertá-lo que para o item 02, deverá ter o mesmo valor, ficando o valor unitário 6,39 e total R\$ 79.875,00, solicito confirmação do valor.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:25:34	Senhora Pregoeira, já estávamos aguardando, manifestação ao item 02, a empresa fecha o valor em R\$ 6,39 e total em R\$ 79.875,00 para o item 02.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 11:26:01	totalizando os dois itens em R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil, e quinhentos reais).
Pregoeiro	25/09/2019 11:28:13	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradeço a confirmação.
Pregoeiro	25/09/2019 11:30:21	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor Licitante, informo que, foram consultados os cadastros elencados no edital, solicito, portanto, a empresa, à qual encontra-se ACEITA e foi devidamente convocada, para cumprir o estabelecido nos subitens do edital referente a habilitação...
Pregoeiro	25/09/2019 11:30:25	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ..., (falência e concordata/balanço patrimonial , referente ao último exercício social, devidamente autenticado ou registrado nos órgãos competentes), (atestado de

		capacidade técnica conforme subitem 13.8.1 e seus subitens) , e DOCUMENTOS VENCIDOS NO SICAF(caso tenha) no prazo de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Sistema	25/09/2019 11:30:38	Senhor fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	25/09/2019 11:33:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	25/09/2019 12:38:31	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, está conectado?
11.086.432/0001-83	25/09/2019 12:39:19	Bom dia! estamos conectados.
Pregoeiro	25/09/2019 12:40:06	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - O edital no subitem 13.8.1 (atestado de capacidade técnica) solicita aplicar percentual de até 5% (cinco por cento) nos quantitativos exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica, foi verificado que vossa senhoria anexou 3 atestados de capacidade técnica, contudo, os atestados emitidos pela FERTISOLO, e DER, não constam quantidades...
Pregoeiro	25/09/2019 12:41:10	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Em sede de diligência, esta Pregoeira estará oportunizando a empresa o envio de notas fiscais, contrato, nota de empenho, um desses documentos para comprovação das quantidades.
Pregoeiro	25/09/2019 12:41:42	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Vale ressaltar que, não será permitido a inserção de novos documentos, apenas, os que estão sendo diligenciados.
11.086.432/0001-83	25/09/2019 12:41:59	Cientes.
Pregoeiro	25/09/2019 12:42:11	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - O prazo de 30 minutos, seria viável para o envio, ou, precisa de mais prazo?
11.086.432/0001-83	25/09/2019 12:45:21	Sra. Pregoeira, acredito que 30 minutos é suficiente. mais para não haver pedido de prorrogação, poderia estender para uma hora. Mas acredito que mandaremos em prazo inferior.
Pregoeiro	25/09/2019 12:46:56	Para MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tudo bem, o prazo será estendido para um hora, será reaberto o item para o envio dos documentos.
Sistema	25/09/2019 12:47:22	Senhor fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	25/09/2019 12:54:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	25/09/2019 13:02:02	Permaneçam logados, estamos verificando os documentos diligenciados.
Pregoeiro	25/09/2019 13:20:44	Prezados senhores, após, análise dos documentos de habilitação, e documentos diligenciados, da empresa aceita, MOTA & OLIVEIRA COM. E SER. LTDA, declaramos a empresa habilitada.
Sistema	25/09/2019 13:20:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	25/09/2019 13:21:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2019 às 13:43:00.
Pregoeiro	25/09/2019 13:21:36	ATENÇÃO! Senhores Licitante, sessão encerrada, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo, devendo as manifestações serem fundamentadas e circunstanciadas, e efetuadas em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Desde já agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	25/09/2019 14:15:35	Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso,...
Pregoeiro	25/09/2019 14:15:51	

, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/09/2019 13:20:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/09/2019 13:21:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2019 às 13:43:00.

Data limite para registro de recurso: 30/09/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 04/10/2019.

Data limite para registro de decisão: 11/10/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:21 horas do dia 25 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeiro Oficial

ANA VIANA DE SOUZA
Equipe de Apoio

NADIANE DA COSTA LAIA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.3502019 .40479 .4413 .49123786860



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00350/2019

Às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 034/2019/SUPEL/CI de 20/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0009310045201928, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00350/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cascalho Laterítico, visando o atendimento às demandas dos serviços de pavimentação asfáltica do município de Porto Velho RO., tendo em vista Considerando decisão de recurso, com isso, inabilitar a MOTA & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP para os itens 01 e 02. Desta forma, o retorno de fase será no dia 16/01/2020 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9268 e/ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com..

Item: 1

Descrição: CASCALHO

Descrição Complementar: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 37.500

Valor Estimado: R\$ 2.204.625,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 e com valor negociado a R\$ 239.625,0000 .**

Item: 2

Descrição: CASCALHO

Descrição Complementar: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota

Exclusiva do Item 1)

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 734.875,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 e com valor negociado a R\$ 79.875,0000 .**

Histórico**Item: 1 - CASCALHO****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	14/01/2020 14:25:34	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	16/01/2020 10:12:49	Recusa da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000. Motivo: está sendo declarada inabilitada, em atendimento ao julgamento de recurso, pelos fundamentos expostos, por descumprindo o previsto no artigo 12 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia.
Aceite	16/01/2020 10:13:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000. Motivo: a empresa está sendo aceita, para em seguida ser inabilitada.
Inabilitado	16/01/2020 10:14:29	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000. Motivo: está sendo declarada inabilitada, em atendimento ao julgamento de recurso, pelos fundamentos expostos, por descumprindo o previsto no artigo 12 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia.
Aceite	16/01/2020 10:34:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 e com valor negociado a R\$ 239.625,0000. Motivo: Conforme chat mensagem.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2020 11:02:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2020 11:03:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17.
Habilitado	16/01/2020 13:35:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 e com valor negociado a R\$ 239.625,0000.
Registro Intenção de Recurso	16/01/2020 13:37:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 11086432000183. Motivo: Registramos intenção de recurso visto que a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica,
Intenção de Recurso Aceita	16/01/2020 14:07:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11086432000183. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso..DEMAIS INFORMAÇÕES NO CHAT MENSAGEM.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.086.432/0001-83	16/01/2020 13:37	16/01/2020 14:07	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso visto que a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica, o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/1993, além da apresentação de atestado de capacidade técnica em nome de empresas cujo CNPJ não corresponde a RAZÃO SOCIAL, além de outras questões que serão objeto do recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso..DEMAIS INFORMAÇÕES NO CHAT MENSAGEM.			

Item: 2 - CASCALHO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	14/01/2020 14:25:34	Volta de Fase para Julgamento
Aceite	16/01/2020 10:14:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 80.900,0000. Motivo: a empresa está sendo aceita, para em seguida ser inabilitada.
Inabilitado	16/01/2020 10:14:56	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.086.432/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 80.900,0000. Motivo: está sendo declarada inabilitada, em atendimento ao julgamento de recurso, pelos fundamentos expostos, por descumprindo o previsto no artigo 12 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia.
Aceite	16/01/2020 10:56:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.089.193/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 81.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2020 11:08:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.089.193/0001-80.
Inabilitado	16/01/2020 13:14:45	Inabilitação de proposta. Fornecedor: H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.089.193/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 81.000,0000. Motivo: por não ter anexado no sistema, quando convocada, os documentos de habilitação; descumprindo o disposto em edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2020 13:14:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.089.193/0001-80.
Aceite	16/01/2020 13:28:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 e com valor negociado a R\$ 79.875,0000. Motivo: Conforme mensagem no chat.
Habilitado	16/01/2020 13:36:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 e com valor negociado a R\$ 79.875,0000.
Registro Intenção de Recurso	16/01/2020 13:37:24	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 11086432000183. Motivo: Registramos intenção de recurso visto que a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica,
Intenção de Recurso Aceita	16/01/2020 14:08:02	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOTA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11086432000183. Motivo: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso..DEMAIS INFORMAÇÕES NO CHAT MENSAGEM.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.086.432/0001-83	16/01/2020 13:37	16/01/2020 14:08	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso visto que a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica, o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/1993, além da apresentação de atestado de capacidade técnica em nome de empresas cujo CNPJ não corresponde a RAZÃO SOCIAL, além de outras questões que serão objeto do recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso..DEMAIS INFORMAÇÕES NO CHAT MENSAGEM.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/01/2020 14:25:34	Este pregão foi reagendado para 16/01/2020 10:00.
Sistema	14/01/2020 14:25:34	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1 e 2 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	14/01/2020 14:27:05	Considerando decisão de recurso, Com isso, inabilitar a MOTA & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP para os itens 01 e 02. Desta forma, o retorno de fase será no dia 16/01/2020 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9268.
Pregoeiro	16/01/2020 10:03:54	Bom dia senhores, está aberta a sessão ao retorno à fase, dos itens: 01 e 02, tendo em vista decisão recurso, o qual decidi pela inabilitação da empresa MOTA & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP para os itens 01 e 02.
Pregoeiro	16/01/2020 10:16:13	Tendo em vista a inabilitação da empresa MOTA & OLIVEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, passaremos as empresas remanescentes dos itens: 01 e 02.
Pregoeiro	16/01/2020 10:18:21	Conforme já foi dito em sessão anterior, em atendimento ao 11.5.1.2 Se no preenchimento da proposta, no próprio sistema, a licitante já cumprir com as especificações e teor solicitado para fins de aceitação, sob a exclusiva análise da Pregoeira, esta poderá ACEITA-LA diretamente, mediante confirmação registrada no Chat Mensagem do valor total da última...
Pregoeiro	16/01/2020 10:20:39	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	16/01/2020 10:21:10	...oferta, procedendo aos devidos cálculos totais se necessário, sendo de responsabilidade do proponente manter a sua proposta ofertada no último lance, sujeitando-se às sanções aplicáveis, sendo dispensada a necessidade de envio do Anexo citado.
Pregoeiro	16/01/2020 10:21:26	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
15.665.620/0001-17	16/01/2020 10:21:48	Bom dia. sim estamos a disposição.
Pregoeiro	16/01/2020 10:23:52	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Considerando que seu valor está bem abaixo do estimado, convido vossa senhoria a atestar a exequibilidade do seu valor ofertado na fase de lances, no prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	16/01/2020 10:25:14	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Conforme previsão subitem 9.11 e subitens, confirma a exequibilidade?
15.665.620/0001-17	16/01/2020 10:26:30	Confirmamos o valor ofertado de 239.799,00 corrigindo a dízima R\$ 6,39 R\$ 239.925,00 para o item 1 e 2 R\$ 6,56 R\$ 82.000,00
15.665.620/0001-17	16/01/2020 10:27:42	corrigindo item 1 6,39 R\$ 239.625,00
Pregoeiro	16/01/2020 10:31:56	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Devo alertá-lo que o item 02 será revisto com a empresa HMM à qual é remanescente do item.
Pregoeiro	16/01/2020 10:33:05	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - O valor para o item 01 será aceito no sistema. Permanença logado, após as atualizações estaremos convocando as empresas aceitas para o envio de documentos de habilitação.
15.665.620/0001-17	16/01/2020 10:33:06	sim. estamos ciente.
15.665.620/0001-17	16/01/2020 10:33:56	ok. no aguardo. obrigado.
Pregoeiro	16/01/2020 10:35:28	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	16/01/2020 10:38:17	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - Considerando que seu valor está bem abaixo do estimado, convido vossa senhoria a atestar a exequibilidade do seu valor ofertado na fase de lances, no prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	16/01/2020 10:38:31	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - Conforme previsão subitem 9.11 e subitens, confirma a exequibilidade?
Pregoeiro	16/01/2020 10:47:04	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - Convido a empresa a rever seu valor, conforme, item 01 tendo em vista tratar-se do mesmo objeto, o valor a ser negociado é unitário R\$ 6,39, perfazendo valor total de R\$ 79.875,00, tem interesse? No prazo de 05 minutos.
Pregoeiro	16/01/2020 10:55:40	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - Considerando que a empresa não se pronunciou, estando seu valor dentro do estimado, estaremos realizando a aceitação no sistema, em seguida convocando a empresa para o envio de documentos de habilitação.
Pregoeiro	16/01/2020 10:59:05	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Foi consultado os cadastros: SICAF/CEIS/CAGEFIMP/CNJ, a empresa deverá anexar em campo próprio do sistema os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência); Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, devidamente autenticado ou registrado nos órgãos...

Pregoeiro	16/01/2020 11:01:37	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - ...competentes; atestado de capacidade técnica, conforme item 13.8 e seus subitens: EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS, aplicar percentual de 5%, e documentos vencidos no SICAF: Receita Estadual e Municipal, no prazo de 120 minutos, a contar da convocação, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Sistema	16/01/2020 11:02:17	Senhor fornecedor CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/01/2020 11:03:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/01/2020 11:06:55	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - Foi consultado os cadastros: SICAF/CEIS/CAGEFIMP/CNJ, a empresa deverá anexar em campo próprio do sistema os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência); Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, devidamente autenticado ou registrado nos órgãos...
Pregoeiro	16/01/2020 11:07:10	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - ...competentes; atestado de capacidade técnica, conforme item 13.8 e seus subitens: EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS, aplicar percentual de 5%, e documentos vencidos no SICAF E FALTANTES: Receita Estadual e Municipal, Receita Federal e PGFN , FGTS itens 13.4 alíneas "a" e "d", CNDT item 13.5 alínea "a", ano prazo de 120 minutos, a contar da ...
Pregoeiro	16/01/2020 11:07:44	Para H M M DE OLIVEIRA EIRELI - ...convocação, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Sistema	16/01/2020 11:08:05	Senhor fornecedor H M M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.089.193/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	16/01/2020 13:01:02	Permaneçam logados, assim, que encerrar o prazo da empresa HMM estaremos divulgando o resultado das análises dos documentos de habilitação, que forem anexados.
Pregoeiro	16/01/2020 13:18:38	A empresa HMM DE OLIVEIRA EIRELI, está sendo declarada inabilitada por não ter anexado no sistema comprasnt, quando convocada, os documentos de habilitação descumprindo assim o disposto nos subitens: 13.4 alíneas "a e d" (Receita Federal e FGTS, 13.5 " alínea " a" CNDT, Certidão negativa de recuperação judicial, Balanço Patrimonial , 13.7 alíneas a, b...
Pregoeiro	16/01/2020 13:19:06	...13.8 e subitens referente ao atestado de capacidade técnica.
Pregoeiro	16/01/2020 13:19:28	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Senhor licitante, está conectado?
15.665.620/0001-17	16/01/2020 13:20:08	Sim, estamos aguardando.
Pregoeiro	16/01/2020 13:21:09	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Considerando a inabilitação da empresa HMM e sendo vossa empresa remanescente para o item 02, solicito negociação do preço para unitário R\$ 6,39, conforme, item 01, tendo em vista tratar-se de mesmo item, e devido ter sido vossa senhoria vencedora do item 01 com valor 6,39, posso confirmar?
Pregoeiro	16/01/2020 13:22:40	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Perfazendo o valor total para o item 02 de R\$ 79.875,00.
15.665.620/0001-17	16/01/2020 13:24:07	só um instante por gentileza.
Pregoeiro	16/01/2020 13:26:05	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - Estamos aguardando.
15.665.620/0001-17	16/01/2020 13:26:25	ACEITO! 02 de R\$ 79.875,00.
Pregoeiro	16/01/2020 13:27:39	Para CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI - O valor será aceito no sistema.
Pregoeiro	16/01/2020 13:30:02	Prezados senhores, informamos que os documentos de habilitação da empresa CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI foram analisados, estando de acordo com o solicitado em edital, diante disso, declaramos a empresa aceita e habilitada para os itens: 01 e 02.
Sistema	16/01/2020 13:35:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/01/2020 13:36:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/01/2020 às 13:57:00.
Pregoeiro	16/01/2020 13:37:31	ATENÇÃO! Senhores Licitante, sessão encerrada, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo, devendo as manifestações serem fundamentadas e circunstanciadas, e efetuadas em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Desde já agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	16/01/2020 14:08:13	Senhores licitantes, informo que, houve intenção de recurso, portanto em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira concedeu o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso...
Pregoeiro	16/01/2020 14:08:23	, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a

correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	14/01/2020 14:25:34	Considerando decisão de recurso, com isso, inabilitar a MOTA & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP para os itens 01 e 02. Desta forma, o retorno de fase será no dia 16/01/2020 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9268 e/ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.. Reagendado para: 16/01/2020 10:00
Abertura de Prazo	16/01/2020 13:35:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/01/2020 13:36:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/01/2020 às 13:57:00.

Data limite para registro de recurso: 21/01/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 27/01/2020.

Data limite para registro de decisão: 03/02/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:10 horas do dia 16 de janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeiro Oficial

ANA VIANA DE SOUZA

Equipe de Apoio

NADIANE DA COSTA LAIA

Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00350/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

15.665.620/0001-17 - CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CASCALHO	Unidade	37500	R\$ 6,3900	R\$ 239.625,0000
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: lateritico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES					
2	CASCALHO	Unidade	12500	R\$ 6,3900	R\$ 79.875,0000
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: lateritico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES					
Total do Fornecedor:					R\$ 319.500,0000
Valor Global da Ata:					R\$ 319.500,0000



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00350/2019

Às 10:19 horas do dia 30 de março de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00350/2019, referente ao Processo nº 0009310045201928, a autoridade competente, Sr(a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: CASCALHO

Descrição Complementar: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.204.625,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 239.799,0000 , com valor negociado a R\$ 239.625,0000 .

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	14/01/2020 14:25:34	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/03/2020 10:19:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, Melhor lance: R\$ 239.799,0000, Valor Negociado: R\$ 239.625,0000

Item: 2

Descrição: CASCALHO

Descrição Complementar: Aquisição de Cascalho Laterítico, conforme especificação da NORMA DNIT 141/2010 - ES

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 734.875,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 , com valor negociado a R\$ 79.875,0000 .

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	14/01/2020 14:25:34	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/03/2020 10:19:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.665.620/0001-17, Melhor lance: R\$ 82.000,0000, Valor Negociado: R\$ 79.875,0000

Fim do documento